

Art. 8.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01 de janeiro de 2020, e vigência pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 9.º Revogam-se as disposições em contrário

Juína-MT, 31 de janeiro de 2020.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
AVISO DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇO N° 004/2020 TIPO MENOR PREÇO – EMPREITADA GLOBAL

A Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia **21/02/2020 às 10:00 horas (HORARIO LOCAL)**, licitação tipo TOMADA DE PREÇOS, **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM DIVERSOS PONTOS DA CIDADE, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO. Maiores informações e cópia completa do Edital, poderão ser adquiridas das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, na Prefeitura Municipal de Juína, junto a Comissão de Licitação em sua sede Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, em Juína-MT, Fone (66)-3566-8302, solicitado por e-mail: licitacao@juina.mt.gov.br ou baixado do site www.juina.mt.gov.br agenda de licitações. Juína-MT, 03 de Fevereiro de 2020.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente Comissão Permanente de Licitação
Poder Executivo - JUÍNA-MT

PORTARIA

PORTARIA N.º 9.113/2020.

Concede Licença Maternidade à servidora que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a servidora, **UERICA GONÇALVES DE MIRANDA**, mat. 8681, investida no cargo de **Auxiliar Pedagógico da Educação Infantil, S./Prof. – 20 horas**, com início em **23/12/2019** e com retorno na data de **21/04/2020**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: **23/12/2019**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 02 de janeiro de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA N.º 9.114/2020.

Concede Prorrogação de Licença Maternidade da servidora que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar por de 60 (sessenta) dias a **LICENÇA MATERNIDADE**, a servidora **UERICA GONÇALVES DE MIRANDA**, matrícula n.º **8681**, investida no cargo de **Auxiliar Pedagógico da Educação Infantil, S./Prof. – 20 horas**, com início em **21/04/2020** e com retorno na data de **20/06/2020**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 02 de janeiro de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA N.º 9.115/2020.

Concede Licença Maternidade à servidora que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder 120 (cento e vinte) dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a servidora, **BEATRIZ DAMARIS FERREIRA SALTORIO**, mat. 8450, investida no cargo de **Técnico de Enfermagem – 40 horas/SUS**, com início em **29/12/2019** e com retorno na data de **27/04/2020**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de: **29/12/2019**.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 02 de janeiro de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO por afixação na data supra no local de costume.

PORTARIA N.º 9.116/2020.

Concede Prorrogação de Licença Maternidade da servidora que menciona, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA/MT**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Municipal n.º 1.022/2008,

RESOLVE:

Art. 1.º - Prorrogar por de 60 (sessenta) dias a **LICENÇA MATERNIDADE**, a servidora **BEATRIZ DAMARIS FERREIRA SALTORIO**, matrícula n.º **8450**, investida no cargo de **Técnico de Enfermagem – 40 horas/SUS**, com início em **27/04/2020** e com retorno na data de **26/06/2020**.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Juína-MT, 02 de janeiro de 2020.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.